

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5BDDD15

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0711/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 234/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.0108614/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento medicamentos - REMUME 15 (item FRACASSADO no PE 188/2022 – Proc. original nº 5800.032101/2022, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20, situada na Rua Henrique Schwering, nº. 368 – Bairro: Centro - Erechim /RS – CEP Nº. 99.700-408, perfazendo um valor total de **R\$ 24.570,00 (Vinte quatro mil, quinhentos e setenta reais).**

COTA RESERVADA (19 % do item Fracassado no PE 188.2022).					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
05	PROPILOTIURACIL dosagem 100 MG. Apresentação: CX. C/ 30 CPR Marca/Fabricante: BIOLAB Registro: nº 1097400130015	UN	27000	0,91	24.570,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A476E862

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE Nº. 0762/2019.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, e de outro lado a SRA. OLGA SAMPAIO CAVALCANTI, inscrita com o CPF/MF sob o nº. 701.007.344-00. - **Firmado em 18 de Novembro de 2022.**

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do preço da contratação, conforme a variação com o valor pactuado com o proprietário e em consonância com o Laudo de Avaliação anexo aos autos, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato 762/2019, bem como a prorrogação do prazo de sua vigência.

Conforme Termo de aceite, fica acordado entre as partes que o pagamento da taxa de água fica sob responsabilidade do locador, visto que o imóvel não possui abastecimento pela BRK, mas pelo poço da associação de moradores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º,II, IV E § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal do presente TERMO ADITIVO restará no valor de acordo com o proprietário, ou seja, em **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme o Orçamento vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14002.08.244.0030.2215.09 – Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 0.202.002045 – Bloco da Proteção Social Básica.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá prorrogação por mais **12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 16/12/2022 a 16/12/2023.**

DOS SIGNATÁRIOS: SR CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939113434-34, e o outro lado, SRA. OLGA SAMPAIO CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 701.007.344-00.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA6CCEBE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0310/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 01100.086458/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.352.503/0001-00, e de outro lado a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.293.038/0001-49. - **Firmado em 13 de Dezembro 2022.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes, sob demanda, bem como a atualização constante dos dados relativos aos devedores, auxiliando a Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal no desempenho de suas competências institucionais, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 242/2022–CPL/ARSER).

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes do cumprimento desta contratação serão empenhadas no exercício de 2022 e subsequentes, do Orçamento Geral do Município, cujas despesas correrão pelo elemento de despesas: 3.3.90.39.00 (serviços prestados pessoa jurídica).

DO AMPARO: Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 242/2022–CPL/ARSER; Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do **Processo Administrativo nº.**